

ESCOLA SECUNDÁRIA MARTINS SARMENTO
CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE AVALIAÇÃO DE QUÍMICA (12º ANO)
ANO LETIVO 2016/2017

1. Avaliação Diagnóstica

No início de cada conteúdo

2. Avaliação formativa

A realizar no decurso ou no final de uma unidade temática.

3. Avaliação sumativa

A avaliação em cada período será feita de acordo com o quadro seguinte:

COMPONENTE COGNITIVA Domínio do saber e saber fazer	Conhecimentos, capacidades e competências	Provas escritas de avaliação		50%
		Atividades práticas (a realizar pelo menos uma das atividades mencionadas)	Questões laboratoriais/Execução laboratorial/Trabalhos de investigação	40%
COMPONENTE CÍVICA Domínio do ser e do saber estar	Atitudes e valores	Interação (3%)	Participo e espero pela minha vez para intervir (2%)	10%
			Contribuo para um bom ambiente de trabalho na sala de aula (1%)	
		Atenção (2%)	Estou atento durante as aulas (2%)	
		Empenhamento (5%)	Cumpro as tarefas definidas, na aula e extra aula, no tempo estipulado (2%)	
Sou pontual (1%) Mal entro na sala, organizo imediatamente os materiais adequados para começar a trabalhar (2%)				

Parâmetros da componente cívica e níveis de desempenho (1 ponto = 1 valor na escala de 0 a 20 valores):

Interação		Atenção		Empenhamento	
Participo e espero pela minha vez para intervir: 2% - 4 pontos	Contribuo para um bom ambiente de trabalho na sala de aula: 1% - 2 pontos	Estou atento durante as aulas: 2% - 4 pontos	Cumpro as tarefas definidas na aula e extra-aula, no tempo estipulado 2% - 4 pontos	Sou pontual: 1% - 2 pontos	Mal entro na sala de aula, organizo imediatamente os materiais adequados para começar a trabalhar: 2% - 4 pontos
Pts	Pts	Pts	Pts	Pts	Pts
Sempre 4	Sempre 2	Sempre 4	Sempre 4	Sempre 2	Sempre 4
Com frequência 3	Com frequência 1	Com frequência 3	Com frequência 3	Com frequência 1	Com frequência 3
Algumas vezes 2	Raramente/nunca 0	Algumas vezes 2	Algumas vezes 2	Raramente/Nunca 0	Algumas vezes 2
Nunca 0		Nunca 0	Nunca 0		Nunca 0

As classificações finais a atribuir em cada um dos períodos levarão em consideração todo o trabalho desenvolvido anteriormente, de acordo com a seguinte fórmula:

Classificação final do 1º período	=	Consideração dos elementos de avaliação do período, de acordo com os critérios específicos estabelecidos.			
Classificação final do 2º período	=	Consideração dos vários elementos de avaliação desde o início do ano letivo, de acordo com os critérios estabelecidos, tendo em conta a progressão e a classificação atribuída na pauta no final do 1º período após ponderação.			
Classificação final do 3º período	=	Consideração dos vários elementos de avaliação desde o início do ano letivo, de acordo com os critérios estabelecidos, tendo em conta a progressão, e as classificações atribuídas na pauta no final do 1º e 2º períodos após ponderação.			
Cálculo da média antes da ponderação	=	0,5 x Média de todas as provas escritas realizadas desde o início do ano letivo	+	0,4 x Média de todas as atividades práticas realizadas desde o início do ano letivo	+ 0,1 x Nota da Componente Cívica desde o início do ano letivo

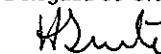
4. Autoavaliação

A autoavaliação é realizada no final de cada período letivo, através de uma ficha de autoavaliação.

O Coordenador de Departamento


(Luís Gonzaga)

A Delegada de Grupo


(Helena Duarte)

Aprovado pelo Conselho Pedagógico em 27 de julho de 2016